

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 47/2019**

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** INSTITUTO PUBLIX PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA; **OBJETO:** crescer no contrato que tem por objeto a prestação de serviços de capacitação para o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE, com vistas ao desenvolvimento de competências dos Gestores e de formação de sucessores visando à potencialização dos resultados das equipes e da organização como um todo, o valor de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), representando um acréscimo de 3,91% no valor do contrato, que passará de R\$ 873.050,00 (oitocentos e setenta e três mil e cinquenta reais), para os atuais R\$ 907.250,00 (novecentos e sete mil, duzentos e cinquenta reais), para fazer face ao acréscimo de 01 (uma) turma do Módulo de Gestão de Indicadores Setoriais; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, I, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, Vlândia Santos Teixeira e **Alexandre Borges Afonso**.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que realizará no dia **28 de janeiro de 2020 às 09:00h (horário de Brasília)**, em sua sede localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Bairro Cambéba, Fortaleza-CE, uma **Concorrência Pública** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem como objeto a **“contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção do novo Fórum da Comarca de Santa Quitéria, mediante o regime de empreitada por preço global, pelo critério de julgamento do menor preço global.”** O Edital e informações na sede do Tribunal de Justiça ou pelo site www.tjce.jus.br, no horário de 08:00h às 18:00h. Fone/Fax: (85)3207-7100, (85) 3207-7098, (85) 3207-7099.

Fortaleza-CE, aos 06 de dezembro de 2019.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TJCE

ATO DE REVOGAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, concordando com o parecer da Consultoria Jurídica, julga por bem, no exercício de novo juízo de conveniência, fundamentado em fatos supervenientes ao transcurso do Certame, e, em prol do interesse público, **revogar**, nos termos do Art. 49 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o **Pregão Eletrônico n.º 29/2019** que tem por objeto a **“Registro de preços visando futura e eventual aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, a fim de atender as unidades judiciárias e administrativas do Poder Judiciário do Estado do Ceará, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos”**.

Fortaleza-CE, 06 de dezembro de 2019

Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 41/2019

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que realizará, no dia **19 de dezembro de 2019 às 10:00h (horário de Brasília)**, um Pregão Eletrônico do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem como objeto a **“Registro de preços visando futura e eventual aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, a fim de atender as unidades judiciárias e administrativas do Poder Judiciário do Estado do Ceará, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos”**. As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia **19 de dezembro de 2019 às 09:30h (horário de Brasília)**. Edital e demais informações estão à disposição dos interessados na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no horário de 08:00h às 18:00h, fone/fax: (85)3207-7098, (85)3207-7100, (85)3207-7954 ou pelo e-mail: cpl.tjce@tjce.jus.br e pelos sites www.tjce.jus.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fortaleza-CE, 06 de dezembro de 2019.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 22/2019

Divulga calendário com novos prazos de finalização do Curso de Especialização em Processo Civil (turma 2018/2020), estabelece procedimentos e períodos de qualificação e defesa de monografia e dá outras providências.

O Juiz Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec), no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o art. 10 do Regulamento da Pós-Graduação da Esmec, publicado no Diário da Justiça de 7 de junho de 2018, inclusive a de “resolver os casos omissos no âmbito dos cursos de pós-graduação *lato sensu*” (art. 10, XV):

CONSIDERANDO os prazos já estabelecidos pelas Portarias de nº 11/2018 e de nº 18/2019 e a necessidade de reorganizar a etapa final de conclusão do curso, em face da recente decisão da Presidência do Cepe;



CONSIDERANDO que, pelo que dispõe a legislação educacional em vigor, os cursos de especialização terão carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas em disciplinas, com duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses para a integralização dos créditos, apresentação e defesa da monografia;

CONSIDERANDO a decisão monocrática de 3 de dezembro de 2019, do Presidente do Cepe, tomada *ad referendum* do Colegiado, na qual entendeu legítimo o pleito dos alunos, deferindo-o parcialmente e fixando em 4 de abril de 2020 o prazo final para a apresentação e defesa de monografia.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes prazos de finalização do Curso de Especialização em Processo Civil, turma 2018/2020:

Atividade	Prazo	Fundamento Normativo	Data-Limite
Última aula ministrada no curso	21 e 22 de novembro	Calendário Acadêmico	22 de novembro de 2019
Requerer compensação de faltas em atividade substitutiva de frequência	até 30 (trinta) dias úteis, contados da última aula ministrada no curso	art. 2º, alínea d da Portaria nº 11/2018	3 de janeiro de 2019
Solicitar o agendamento de qualificação	até 30 (trinta) dias após a conclusão da última disciplina ministrada no curso, com aquiescência do orientador	art. 2º, alínea e da Portaria nº 11/2018	7 de janeiro de 2020
Período de Qualificações de Monografias	20 a 28 de janeiro de 2020	Portaria 18/2019	28 de janeiro de 2020
Solicitar o agendamento de defesa pública	até 60 (sessenta) dias após a sessão de qualificação, com a anuência do orientador	art. 2º, alínea f da Portaria nº 11/2018	28 de fevereiro de 2020
Período de Defesas de Monografias	02 de março a 04 de abril de 2020	Portaria 18/2019	4 de abril de 2020
Prazo fatal para a conclusão do curso	04 de abril de 2020 (sábado)		
Ficha Catalográfica	Até 5 (cinco) dias úteis antes do prazo fatal para a entrega definitiva do TCC	Portaria 18/2019	14 de abril de 2020
Prazo final para entrega da mídia definitiva do TCC na Biblioteca	22 de abril de 2020 (até 30 dias a partir da defesa, conforme Portaria 18/2019)		

Art. 2º Ficam os professores e alunos, bem como os servidores da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (EsmeC) cientes da necessidade de cumprir estes prazos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Fortaleza, 5 de dezembro de 2019.

ANGELO BIANCO VETTORAZZI
Juiz Coordenador da ESMEC

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

EDITAL 11/2019

A EXMA. JUÍZA DISTRIBUIDORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, COMARCA DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME ART. 102, Parágrafo único, INCISO II, ALÍNEA B DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA, LEI Nº 16.397/2017, CONSIDERANDO o Provimento nº 01 de 14/10/2013 da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, **FAZ SABER** que os protocolos abaixo descritos tiveram sua distribuição negada em razão do que dispõe o "caput" do art. 2º (ANEXO I) e o § 2º do art. 2º (ANEXO II), do Provimento suprarreferido:

ANEXO I (Petições sem a devida forma legal)

PROTOCOLO	ADVOGADO(A)	OAB
0188332-42.2019.8.06.0001	Cynthia Maria Fontenelle	12370/CE
0189640-16.2019.8.06.0001	Pedro Costa Neto	5917/CE